



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE DOAÇÃO N.º 210/15

**Processo Administrativo n.º** 14/10/36.015

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Caixa Escolar da CEMEI Zoe Valente Bellocchio

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI ZOE VALENTE BELLOCCHIO**, inscrita no CNPJ sob nº 04.986.943/0001-96, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 37 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                  | QUANT. | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--|--------|-------------------|
| 01   | FILTRO CARÇAÇA PLÁSTICA 70E                | 01     | 260,00            |
| 02   | VENTILADOR DE PAREDE 50CM BIV              | 02     | 380,76            |
| 03   | TELEFONE SEM FIO 2,4 GHZ COM IDENTIFICADOR | 01     | 112,01            |
| 04   | VENTILADOR DE PAREDE 50CM                  | 02     | 485,62            |
| 05   | VENTILADOR LORENSID TUFÃO PAREDE BIVOLT    | 04     | 520,00            |
| 06   | GUILHOTINA 30MM                            | 01     | 79,00             |
| 07   | RELÓGIO PONTO CARTOGRÁFICO MOD. HENRY PLUS | 01     | 700,00            |
| 08   | MICROCOMPUTADOR AMD 2,8 4GB RAM 500GB      | 01     | 795,00            |
| 09   | VENTILADOR DE PAREDE 50CM BIVOLT           | 01     | 190,38            |
| 10   | CADEIRA REF MERENDA                        | 01     | 279,90            |
| 11   | TRICICLO PEGA CARONA                       | 04     | 987,60            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

## TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

## QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 4.790,27 (quator mil, setecentos e noventa reais e vinte e sete centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 37 do processo em epígrafe.

## QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 AGO. 2015

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

## CAIXA ESCOLAR DA CEMEI ZOE VALENTE BELLOCCHIO

Representante Legal: Petronio Guimaraes Ferraz de Oliveira

RG nº 101815293

CPF nº 96548096800

Petronio G. Ferraz Oliveira

RG: 10.181.529-3